



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA

Edital MTC 12/2023

Processo Seletivo de Monitoria 2023

1 Da identificação:

1.1 Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2 Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3 Título do Projeto: MTCA0005 - **Estratégias para o ensino prático nas disciplinas de Tecnologia das Fermentações**

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: MTC0002 – Tecnologia das Fermentações e Enzimologia e MTC00018 – Tecnologia Enzimática e das Fermentações.

1.5 Professoras Orientadoras vinculadas ao Projeto: Sorele Batista Fiaux e Edlene Ribeiro Prudêncio de Souza

1.6 Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2 Das Inscrições:

2.1 Período: 21/08/2023 a 24/08/2023.

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições
Endereço eletrônico: <https://app.uff.br/monitoria>

2.3 Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que já cursaram as disciplinas Tecnologia das Fermentações e Enzimologia (Curso de Farmácia) ou Tecnologia Enzimática e das Fermentações (Curso de Química Industrial e Licenciatura em Química).

3 Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Declaração de matrícula e histórico escolar a ser enviado por e-mail para mtc.monitoria.uff@gmail.com colocando no campo assunto o nome do projeto em que está se inscrevendo.
- Caso seja ingressante na universidade por ação afirmativa ou mãe de criança menor de 5 anos, enviar, também, por e-mail a documentação comprobatória

4 Da seleção.

O processo seletivo será realizado

- Por análise do histórico escolar atualizado;
- Por entrevista a ser realizada em 29/08/2023 a partir das 14h.

4.1 Local da entrevista:

Laboratório de Enzimologia e Tecnologia das Fermentações, Faculdade de Farmácia da UFF.

4.2 Critérios de seleção.

Análise do histórico escolar – peso 1; Entrevista – peso 2

4.3 Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

4.4 Critério dos bônus:

I - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e

II - Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.5 Critérios de desempate (com pontuação).

1. Quando candidatos beneficiários de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus (Art. 14 §2º da IN PROGRAD/UFF 35 de 20/12/2022).

2. Candidato(a) com a maior idade.

4.6 Data e local da divulgação dos resultados.

Os resultados serão divulgados na página do sistema de monitoria.

4.7 Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) através do e-mail mtc.monitoria.uff@gmail.com, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo no Sistema de Monitoria.

Após a ciência do resultado da análise do recurso pelo departamento, o candidato terá 72 (setenta e duas) horas para encaminhar o recurso à Comissão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6 Da assinatura do Termo de Compromisso.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 17 de agosto de 2023.

BETTINA MONIKA RUPPELT
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####